



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 092/2023.

**“CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com o art.72 da Lei Orgânica Municipal e Art. 60-A da Lei Complementar n. 131/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede adicional de especialização no montante de 20% (vinte) sobre seu vencimento básico, a servidora **Fabiana Thais Reckziegel Bones**, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 25 de outubro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal